



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Valdirene Bento, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

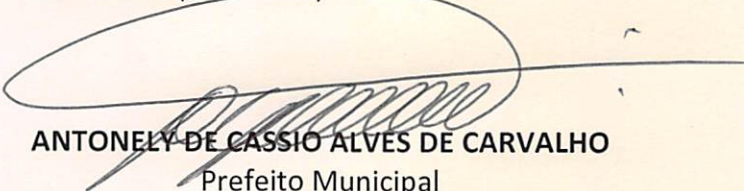
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **VALDIRENE BENTO**, portadora da CI-RG nº 4.258.767-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.206.169-34, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

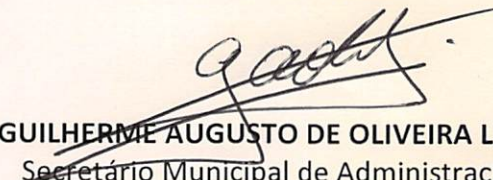
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **18 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (12.2.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Valdirene Bento, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, VALDIRENE BENTO, portadora da CI-RG nº 4.258.767-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.206.169-34, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 18 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (12.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE ALVES JUNIOR
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019